

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficia

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 27 de abril de 2018

Ano VI - Edição nº 00549 | Caderno 1

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO
• PORTARIA GP №. 115/018, DE 26 DE ABRIL DE 2018 PORTARIA GP №. 116/018, DE 27 DE ABRIL DE 2018 DECRETO № 020, DE 26 DE ABRIL DE 2018 RESOLUÇÃO DE № 03, DE 17 DE ABRIL DE 2018.
• III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 180/2017 PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2017.

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Outros

**GABINETE DA PREFEITA** PORTARIA GP N°. 115/018, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

> "Exonera a pedido a Sra. Regiolandia Santos Farias e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR A PEDIDO do Cargo de Coordenadora do Fundo Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, a Sra. REGIOLANDIA SANTOS FARIAS.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 26 de Abril de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro © 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br



PORTARIA GP N°. 116/018, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

"Nomeia Sra. Tatiane **Alves** Figueirêdo outras Cesário e dá providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Coordenadora do Fundo Municipal de Ação Social, a Sra. TATIANE ALVES FIGUEIREDO CESÁRIO.

Parágrafo único - A Coordenação do Fundo Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 27 de Abril de 2018.

#### Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

#### Silvana Oliveira Santos

Secretária Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro
 © 77 3438-1041 | 3438-1182



DECRETO Nº 020, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. ÉRICA PONTES LIMA SUZART DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR A PEDIDO do cargo de Secretária Municipal de Saúde Pública a Sra. ÉRICA PONTES LIMA SUZART.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 26 de Abril de 2018.

#### Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba



#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS CÂNDIDO SALES – BA

Criado pela Lei Municipal nº 40/2013 e alterada pela Lei nº 191/2011 e 191/2011 e 243, de 29 de maio de 2017.

#### RESOLUÇÃO DE Nº 03, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre aprovação do Calendário de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cândido Sales – BA.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cândido Sales – BA, no uso das suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e tendo em vista a Lei Municipal de n º 040/2013 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 191/2011 e 243/2017 e, através da sua Presidente no uso das atribuições legais em reunião deliberativa realizada no dia 17 de abril de 2018, e

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 237/2006;

CONSIDERANDO a deliberação plenária consubstanciada na Ata nº 03/2018.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°) -** *Aprovar* Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Cândido Sales, Estado da Bahia.

Art. 2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cândido Sales-BA, 20 de abril de 2018.

Sonia Márcia Saraiva de Morais Presidente do CMAS

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro – CEP 45.157-000 – Cândido Sales - BA. E-mail: cmas.candidosales@hotmail.com

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

#### Termo Aditivo

III Termo Aditivo ao Contrato de n.º 180/2017 Proveniente do Pregão Presencial n.º 071/2017, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar, visando atender à demanda do município de Cândido Sales. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa DIJAM SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Constitui objeto deste aditamento alteração nas linhas de transporte escolar de todo o município de Cândido

#### CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Valor mensal do contrato original: R\$ 138.458,76 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 147.305,18 (cento e quarenta e sete mil trezentos e cinco reais e dezoito centavos)

CLAUSULA QUARTA - Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 02 de Março de 2018.

#### ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal Contratante

#### DIMITRIS ALEX IGLESIAS SOTO DE OLIVEIRA

DIJAM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME **EMPRESACONTRATADA** 

<b>TESTEMUNHAS:</b>

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro © 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba